

ATA Nº 3 - DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO CONFORME CARACTERIZAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL – 4 LUGARES ASSISTENTE OPERACIONAL – NADADOR SALVADOR

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, reuniu o júri do procedimento concursal comum para o preenchimento de quatro postos de trabalho na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para a carreira geral de assistente operacional, área de nadador salvador, aberto por despacho de 03 de dezembro de 2024 da Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal, assim constituído:

Presidente: Francisco José Carvalho Parreira, técnico superior da Câmara Municipal de Miranda do Douro.

Vogais efetivos: Luís Carlos Barreira Preto, técnico superior, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e Vítor Hugo Lima Garcia Luís, técnico superior, ambos da Câmara Municipal de Miranda do Douro.

A reunião teve como objetivo analisar as candidaturas e decidir sobre a admissão ou exclusão dos candidatos ao procedimento concursal.:

A reunião teve como objetivos:

- 1º - elaborar a lista definitiva dos candidatos excluídos e admitidos ao procedimento;
- 2º - proceder à notificação dos candidatos para a realização do primeiro método de seleção;
- 3º - aprovar as normas de realização da prova de conhecimentos;
- 4º - elaborar a prova de conhecimentos teórica, bem como, as grelhas de correção.

1º - Elaborar a lista definitiva dos candidatos excluídos e admitidos ao procedimento

Dado início à reunião, o júri verificou que, tendo terminado o prazo concedido para realização da audiência prévia, não foi recebida nenhuma pronúncia por parte dos candidatos. Assim, elaborou a seguinte lista definitiva de candidatos excluídos ao procedimento concursal:

CANDIDATOS EXCLUIDOS - (TRÊS) –

Daniel José Mota dos Santos
Ivo Soares Roque
Vanda Catarina Matias Martins

O júri deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte lista definitiva dos candidatos admitidos ao procedimento concursal:

Nome do Candidato(a)	Método de Seleção a Aplicar
António Miguel Fonseca Franco	PC
Flávio Davide Alves Delgado	PC
Micael Filipe Duarte Lima	PC
Rui Alexandre do Nascimento Ferreira Bastos	PC

2º - Proceder à notificação dos candidatos para a realização do primeiro método de seleção.

Nos termos do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o júri deliberou notificar os candidatos admitidos ao presente procedimento concursal comum para a **Prova de Conhecimentos Teóricos (PCT)**, que se irá realizar no dia **13/02/2024, pelas 14h00**. O local de realização é no Edifício ex UTAD, na sala de formação, 5210-217 Miranda do Douro, coordenadas Google maps ([41.496214, -6.276521](https://www.google.com/maps/place/5210-217+Miranda+do+Douro/@41.496214,-6.276521,15z)).

A forma, duração, estrutura, bem como os respetivos temas e bibliografia, constam na alínea a) do n.º 11.2 do aviso de abertura do procedimento, publicado na página eletrónica de recrutamento do Município de Miranda do Douro em <https://recrutamento.cm-mdouro.pt> e ponto 3.3 e respetivos subpontos da ata n.º 1 do júri do procedimento, publicitada na referida plataforma eletrónica.

3º - Aprovar as normas de realização da prova de conhecimentos.

Ato contínuo, o júri deliberou aprovar as normas de realização da prova de conhecimentos teórica, a seguir elencadas:

- Antes do início e distribuição da prova, os candidatos são previamente identificados, devendo fazer-se acompanhar do documento de identificação (Cartão de Cidadão), assinando a folha de presença;
- Para garantia do anonimato do candidato para efeitos da correção da prova, o candidato deverá escolher um **código** alfanumérico com o comprimento máximo de oito carateres;
- O talão de identificação da prova, facultado com a prova, deverá ser preenchido, transcrevendo-se nele o código previamente escolhido. O talão será colocado, conjuntamente com os talões dos restantes candidatos, num envelope que será fechado. O envelope será aberto após a correção da prova de conhecimentos para identificação dos candidatos;
- O candidato deverá, no local apropriado, identificar todas as páginas da prova com o código de candidato por si escolhido;
- O candidato não pode escrever o seu nome em qualquer parte da prova ou qualquer outro elemento que o possa identificar;
- Só se avaliam as provas escritas a caneta/esferográfica de tinta azul ou preta;
- É interdito o uso de corretor;
- Não se aceitam folhas de rascunho;

- As respostas devem ser dadas nos espaços previstos para tal, sem usar as margens ou entrelinhas;
- Qualquer resposta alterada deverá estar completamente escurcida, trancada ou riscada;
- Se o candidato pretender desistir da prova, deve colocar na folha de rosto o termo “Desisto”, seguido da sua assinatura (não rúbrica, mas assinatura). Só poderá desistir após decorridos 30 minutos do início da prova;
- Durante a realização da prova não é permitida a utilização de telemóveis, computadores portáteis ou qualquer outro equipamento eletrónico;
- Durante a realização da prova, os candidatos podem consultar os diplomas legais, não sendo autorizado o uso de legislação comentada ou anotada, devendo para o efeito os candidatos fazerem-se acompanhar dos mesmos, em formato papel;
- **O não cumprimento de qualquer das normas acima referidas implica a anulação da prova no todo ou em parte.**

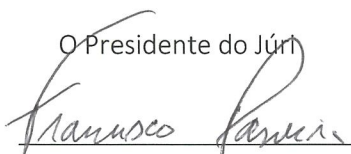
4º - Elaborar a prova de conhecimentos teórica, bem como, as grelhas de correção.

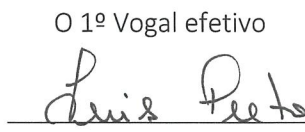
O júri elaborou a prova de conhecimentos teórica e a prova de conhecimentos prática, bem como, as respetivas grelhas de correção, as quais ficam apenas à presente ata.

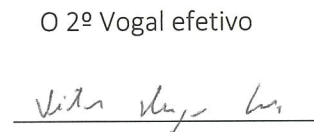
O júri deliberou por unanimidade publicitar a presente ata na página eletrónica da autarquia, dedicada ao recrutamento de trabalhadores, sita em: (<https://recrutamento.cm-mdouro.pt>).

E, não havendo outros assuntos a tratar no que se refere a este procedimento, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri.

O Júri,

O Presidente do Júri

(Francisco Parreira)

O 1º Vogal efetivo

(Luís Barreira Preto)

O 2º Vogal efetivo

(Vítor Hugo Lima Luís)